



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 207/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA
SEMANA TEMÁTICA DO IFSP CÂMPUS GUARULHOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

1.1. Esta chamada tem, por objetivo, identificar empresas interessadas, referenciadas neste edital como Apoiadores, em apoiar a Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos.

1.2. Dentre outros eventos, a Semana Temática compreende a Semana da Matemática e da Educação Matemática do IFSP Câmpus Guarulhos, que é voltada ao debate e à troca de conhecimentos sobre Matemática e Educação Matemática com palestras, minicursos e exposições relacionadas ao tema. Compreende também a SETICIFG, que é a Semana de Tecnologia, Informação e Comunicação do IFSP Câmpus Guarulhos, uma evolução da Semana da Informática que acontece desde 2008. Em 2016 a SETICIFG foi reformulada criando palcos temáticos baseados na Câmpus Party e alinhados com as áreas de Desenvolvimento e Games, Banco de Dados, Infraestrutura, Entretenimento, Relações Internacionais, Tecnologia Assistiva e Robótica, ou seja, áreas de formação dos cursos de Tecnologia da Informação.

1.3. A Semana Temática ocorrerá entre 21/05/2018 e 26/05/2018. Eventualmente essa data poderá ser alterada, sendo os apoiadores devidamente comunicados.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

3. MOTIVAÇÃO DA CHAMADA

3.1. Favorecer a aproximação dos participantes com o setor produtivo e com a comunidade.

4. CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, TV, banner, faixa, sítio eletrônico da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

Ass

4.2. Ao apoiador será permitido montar um estande durante a Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos, conforme regras que serão estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento.

4.3. A Comissão Organizadora incluirá a logomarca dos apoiadores no material de divulgação do evento, exceto em páginas web suportadas pelo domínio do IFSP, com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

4.4. Será vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

5.1. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- a. serviços: o apoio poderá ser realizado por meio da prestação de serviços que auxiliem na viabilização da Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos;
- b. materiais como brindes, livros, apostilas, camisetas, materiais de divulgação, sorteio e prêmios diversos aos participantes da Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos.

5.2. Opcionalmente, poderá ser utilizada uma Fundação de Apoio credenciada junto ao IFSP Câmpus Guarulhos, como Interveniente na transferência do recurso financeiro. Neste caso, é necessário tramitar um projeto de extensão, o que exige um prazo aproximado de 15 dias de antecedência em relação à realização do evento.

5.3. A empresa que visa a apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP Câmpus Guarulhos, no contato estabelecido neste edital, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

5.4. Os materiais ou serviços de que trata o item 4.1 serão fornecidos/realizados em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

5.5. O apoiador será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP Câmpus Guarulhos a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP Câmpus Guarulhos serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5.7. Será vedada aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP Câmpus Guarulhos ou aos participantes dos eventos apoiados como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços de que trata o item 4.1 deste edital.

5.8. As parcerias firmadas em atendimento a este edital ocorrerão no período e local do evento, não cabendo qualquer tipo de prorrogação.

6. CONTRAPARTIDA E DIVULGAÇÃO DO APOIADOR DURANTE OS EVENTOS

6.1. Na divulgação, a Comissão Organizadora da Semana Temática considerará como contrapartida oferecida pelo IFSP Câmpus Guarulhos a inclusão da logomarca do apoiador:

- a. no material de divulgação da Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos;
- b. em banners do evento.

6.2. Durante o evento, a Comissão Organizadora considerará, ainda, como contrapartida a disponibilização de local para montagem de estande do apoiador.

6.3. Os apoiadores poderão fornecer materiais promocionais, tais como: camisetas, bonés, livros e outros para distribuição durante o evento, desde que não estejam em desacordo com

Uur

a imagem do IFSP Câmpus Guarulhos como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

7. ENTREGA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E RESULTADO

7.1. Serão aceitas propostas até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 14 de maio de 2018. As propostas devem ser encaminhadas utilizando-se do Anexo I desta chamada.

Etapa	Início	Término
Submissão de Propostas de Apoio ao Evento	28/03/2018	10/05/2018
Análise pela Comissão Julgadora e Comunicação do Aceite/Recusa do Apoio	Até 2 dias úteis após o término do recebimento das propostas	
Interposição de recursos, no caso de Recusa	Até 3 dias úteis após o recebimento do Comunicado de Recusa	
Análise dos recursos e publicação do resultado	Até 2 dias úteis após o recebimento do Recurso	

7.2. As propostas devem ser encaminhadas, via e-mail, mediante preenchimento do Formulário “Apresentação de Proposta”, em anexo, em documento digitalizado a partir da versão em papel, para cdi.gru@ifsp.edu.br. No assunto do e-mail, indicar “Apoio à Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos”.

7.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente, que servirá de protocolo de recebimento.

7.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que:

a. tenham como dirigente agente político de Poder Público ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b. tenham, em suas relações anteriores com a Administração Pública Federal Direta ou Indireta, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

1) omissão no dever de prestar contas;

2) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos, repasse ou termos de parceria;

3) desvios de finalidade na aplicação de recursos públicos;

4) dano ao Erário;

5) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

7.5. Se houver mais de uma empresa qualificada em qualquer dos eventos em referência, todas as propostas qualificadas serão aceitas.

7.6. O resultado da análise das propostas será divulgado conforme cronograma do item 7.1., por meio do site www.ifspguarulhos.edu.br.

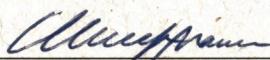
7.7. Os recursos podem ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido neste Edital, pelo mesmo e-mail cdi.gru@ifsp.edu.br. No assunto do e-mail, indicar “Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos — 'Recurso”.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As datas de realização do evento poderão sofrer modificações em função da agenda do campus onde será realizado o evento.

- 8.2. Fica estabelecido, como meio único para contato dos interessados, o e-mail cdi.gru@ifsp.edu.br. A partir da primeira mensagem, será estabelecida a ordem dos contatos, inclusive para esclarecimento sobre os termos dessa Chamada.
- 8.3. Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP Câmpus Guarulhos entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
- 8.4. Os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação na presente Chamada são de inteira responsabilidade dos apoiadores, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte do IFSP Câmpus Guarulhos.
- 8.5. A presente Chamada pode, a qualquer tempo, ser revogado por interesse público ou anulado, em todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou relação de qualquer natureza.
- 8.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Semana Temática do IFSP Câmpus Guarulhos.
- 8.7. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Guarulhos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarulhos, 28 de março de 2018.



Whisner Fraga Mamede

Reitor em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

ANEXO I - EDITAL 207/2018, de 28 de março de 2018

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO PARA A SEMANA TEMÁTICA DO IFSP
CÂMPUS GUARULHOS

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

APOIO GERAL À SEMANA TEMÁTICA DO IFSP CÂMPUS GUARULHOS (OPCIONAL)

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES

A EMPRESA GOSTARIA DE MONTAR UM ESTANDE NO EVENTO? () SIM - () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 207/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA IX SEMANA DA MATEMÁTICA E DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO IFSP CÂMPUS GUARULHOS, COM DATA PREVISTA PARA 21/05/2018.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE DE QUE, POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO, NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP CÂMPUS GUARULHOS OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTO

ESTOU CIENTE, AINDA, DE QUE A FALSIDADE DE QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO OU INVERDADES DAS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS PODERÁ ACARREAR A ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA E A ADOÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

